DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, de 16 de ABRIL de 2009

AUTOR: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

SÚMULA: Referenda Convênio nº 645/MDS/2006, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Município da Lapa, com o objetivo de aquisição de equipamentos e material permanente.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio nº 645/MDS/2006, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município da Lapa.

Art. 2º - O presente convênio tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente, para atingir o objetivo pactuado, os partícipes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 16 de ABRIL de 2009.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO